



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 04/2017 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*(Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2017 do Poder Executivo – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.)*

### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 06 de junho do corrente ano, o Projeto de Lei nº 09/2017, que “**Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências**”, para apreciação, e assim, a Relatora responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, esta relatora constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, esta relatora opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 13 de junho de 2017.

**FÁTIMA MARCELINO PIRES**  
Relatora



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

### Projeto de Lei nº 09/2017

**“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.”**

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **ANSELMO DA SILVA COELHO – Vice-Presidente desta Comissão.**

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **RENATO CARLOS LEATI – Presidente desta Comissão.**

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

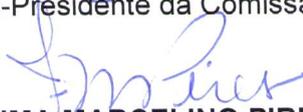
### CONCLUSÃO

- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
( ) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;  
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;  
( ) Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,  
( ) Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 13 de junho de 2017.

  
**RENATO CARLOS LEATI**  
Presidente da Comissão

  
**ANSELMO DA SILVA COELHO**  
Vice-Presidente da Comissão

  
**FÁTIMA MARCELINO PIRES**  
Relatora da Comissão